PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 1.774/74

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 1974, PARA PAGAMENTO DE AUXÍLIO AO LAFAIETE SÍDER CLUBE, PARA COMPARECIMENTO DA SENHORITA SOLANGE MARA DA SILVA, ESCOLHIDA CHARME GIRL VERSÃO 1974, NA DISPUTA DO TITULO DE ESTADUAL NA CIDADE DE DIVINOPOLIS NO CORRENTE MÊS, NA IMPORTÂNCIA DE CR$800,00 (OITOCENTOS CRUZEIROS).

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu , Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a auxiliar o Lafaiete Síder Clube, com a importância de CR$800,00 (oitocentos cruzeiros), para as despesas de viagem e outras, da Senhorita Solange Mara da Silva, escolhida "Charme Girl" 1974, na disputa do título estadual, em solenidade a realizar-se na cidade de Divinopolis durante o corrente mês.

ART. 2º - Para cumprimento do artigo anterior fica o Prefeito Municipal autorizado a cancelar total ou parcialmente dotação do orçamento do presente exercício.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 13 DE DEZEMBRO DE 1974.

DR. CAMILO NEVES DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal